



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 458, DE 2010

(Do Sr. Eduardo Cunha e outros)

Recorre ao Plenário, nos termos do art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da decisão da Presidência que indeferiu liminarmente a Emenda nº 57, apresentada à Medida Provisória nº 497, de 2010.

DESPACHO:

SUBMETA-SE AO PLENÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 125 DO REGIMENTO INTERNO E DA DECISÃO PROFERIDA NA QUESTÃO DE ORDEM N.º 480, DE 2009. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apreciação pelo Plenário, de recurso contra a decisão proferida pela Presidência de indeferimento liminar à tramitação da Emenda nº 56, apresentada à Medida Provisória nºs 497/10.

Justificação

A Emenda nº 56 trata de matéria vetada, proveniente da Medida Provisória nº 472/2010, em função da ausência de qualificação do tipo de precatório, e que, portanto, ao tempo que não colide com os conteúdos da Medida Provisória em debate, procura atender as demandas dos cidadãos e de suas entidades.

Esse recurso permitirá a manutenção da soberania do nosso Plenário em julgar se a mesma é conveniente juridicamente para o país.

Pelo exposto, espera que o Plenário defira o presente recurso, dando-se o devido trâmite à proposição.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2010.

EDUARDO CUNHA
Deputado Federal

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (53ª Legislatura 2007-2011)

Proposição: REC 0458/10

Autor da Proposição: EDUARDO CUNHA E OUTROS

Data de Apresentação: 10/11/2010

Ementa: Recorre ao Plenário, nos termos do art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da decisão da Presidência que indeferiu liminarmente a Emenda nº 56, apresentada à Medida Provisória nº 497, de 2010.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas 070

Não Conferem 001

Fora do Exercício 000

Repetidas 000

Ilegíveis 000

Retiradas 000

Total 071

Assinaturas Confirmadas

ABELARDO CAMARINHA PSB SP
AELTON FREITAS PR MG
ALBERTO FRAGA DEM DF
ANDRÉ DE PAULA DEM PE
ANTONIO BULHÕES PRB SP
ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
ANTONIO CRUZ PP MS
ARNALDO VIANNA PDT RJ
ARNON BEZERRA PTB CE
ASDRUBAL BENTES PMDB PA
ÁTILA LIRA PSB PI
BERNARDO ARISTON PMDB RJ
BETINHO ROSADO DEM RN
BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
CARLOS ALBERTO CANUTO PSC AL
CARLOS SANTANA PT RJ
CHICO LOPES PCdoB CE
CIRO PEDROSA PV MG
DAGOBERTO PDT MS
DAMIÃO FELICIANO PDT PB
DEVANIR RIBEIRO PT SP
DR. PAULO CÉSAR PR RJ
EDUARDO CUNHA PMDB RJ
EDUARDO GOMES PSDB TO
EDUARDO LOPES PRB RJ
EDUARDO VALVERDE PT RO
ELIENE LIMA PP MT
ELISMAR PRADO PT MG
ENIO BACCI PDT RS
EUDES XAVIER PT CE
EUGÊNIO RABELO PP CE
FELIPE BORNIER PHS RJ
FERNANDO MELO PT AC
FERNANDO NASCIMENTO PT PE
GASTÃO VIEIRA PMDB MA
GERALDO PUDIM PR RJ
GERALDO SIMÕES PT BA
GERALDO THADEU PPS MG
GLADSON CAMELI PP AC
GONZAGA PATRIOTA PSB PE
JAIME MARTINS PR MG
JEFFERSON CAMPOS PSB SP
JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL

JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
JÚLIO CESAR DEM PI
LEANDRO VILELA PMDB GO
LEONARDO MONTEIRO PT MG
LUIZ BASSUMA PV BA
LUIZ BITTENCOURT PMDB GO
MAJOR FÁBIO DEM PB
MARCOS MEDRADO PDT BA
MÁRIO HERINGER PDT MG
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
MENDES RIBEIRO FILHO PMDB RS
NELSON MARQUEZELLI PTB SP
NELSON MEURER PP PR
OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
PAULO ROBERTO PEREIRA PTB RS
PAULO ROCHA PT PA
RÔMULO GOUVEIA PSDB PB
SILAS BRASILEIRO PMDB MG
ULDURICO PINTO PHS BA
VALADARES FILHO PSB SE
VELOSO PMDB BA
VICENTINHO ALVES PR TO
VITAL DO RÊGO FILHO PMDB PB
ZÉ GERALDO PT PA
ZÉ GERARDO PMDB CE
ZEQUINHA MARINHO PSC PA

Assinaturas que Não Conferem
LINDOMAR GARÇON PV RO

FIM DO DOCUMENTO